



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.484.706/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/10/1996

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGAM

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS ANDRADAS

NÚMERO
1560

COMPLEMENTO
ANDAR 18 GALERIA MALCON

CEP
90.026-900

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
controladoria@igam.com.br

TELEFONE
(51) 3211-1527 / (51) 9611-4219

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2019 às 10:01:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **07/02/2020**

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 2 de janeiro de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 08:53:56, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.484.706/0001-39** e o código de autenticidade **9F56F5F75F09**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014381169

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INSTIT GAMMA DE ASSESS A ORGAOS PUBL S S LTDA**
Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 1560, 18 ANDAR
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **01.484.706/0001-39**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024096179

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS , CNPJ 01484706000139,
Endereço - R. DOS ANDRADAS, 1560.

2 de Janeiro de 2020, às 09:06:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7a5625de2c3fcbdca4413711f9126c89**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.484.706/0001-39

Certidão nº: 183604238/2019

Expedição: 13/09/2019, às 09:01:54

Validade: 10/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.484.706/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be 'JR', is written in the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.484.706/0001-39

Razão Social: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA OR PUBLIC

Endereço: R DOS ANDRADAS 1560 ANDAR 18 GAL MALCON / CENTRO / PORTO
ALEGRE / RS / 90026-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2019 a 23/01/2020

Certificação Número: 2019122503544515947357

Informação obtida em 30/12/2019 08:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:51 do dia 05/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2020.

Código de controle da certidão: **CF78.97D3.14E4.10F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.484.706/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 3.275.256,72
VENDA ASSINATURAS DE PERIODICOS		R\$ 1.862.146,33
VENDA DE DVDS		R\$ 50,00
VENDA DE LIVROS		R\$ 3.505,38
ASSESSORIAS		R\$ 267.660,98
CONSULTORIA		R\$ 652.081,47
REC. CONTR. CONSULTORIA-IGAMTEC		R\$ 476.033,75
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,01
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.483,81
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 12.294,99
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (401.147,90)
(-) (-) ISSQN S/FATURAMENTO		R\$ (372,00)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (345.393,24)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (55.382,66)
(-) CPV E OU CPS VENDIDOS		R\$ (3.110.191,32)
(-) SALARIOS		R\$ (1.357.407,82)
(-) FERIAS		R\$ (193.485,19)
(-) 13 SALARIO		R\$ (97.718,70)
(-) INSS		R\$ (10.395,46)
(-) FGTS		R\$ (152.502,18)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (36.988,11)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS A FUNC.		R\$ (6.401,62)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (77.890,00)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (14.877,40)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (162.784,02)
(-) DESPESAS ESTAGIARIO		R\$ (23.845,32)
(-) MULTA FGTS		R\$ (49.819,62)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ (8.541,25)
(-) UNIFORMES E VESTIMENTAS		R\$ (235,00)
(-) COMISSOES		R\$ (263.564,04)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.846,24)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PF		R\$ (80.568,26)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (78.322,52)
(-) DESPESAS COM TELEFONE		R\$ (16.842,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.32.F1.E4.20.77.90.4A.03.4D.E7.FC.F6.94.2D.69.5E.11.13.42-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.484.706/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (12.577,60)
(-) CORREIOS		R\$ (5.880,30)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.950,25)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (3.784,81)
(-) ALUGUEIS		R\$ (93.544,32)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (41.845,46)
(-) SEGUROS		R\$ (6.124,59)
(-) DESPESAS COM SEGURANCA		R\$ (2.404,23)
(-) DESPESAS COM MANUTENCOES		R\$ (25.715,61)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (90.877,95)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (25.571,13)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.980,51)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (112.584,42)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (8.655,10)
(-) REVISTAS E PUBLICACOES		R\$ (2.174,00)
(-) MENSALIDADES E ASSOCIACOES		R\$ (980,60)
(-) DESPESAS COM LOCOMOCAO		R\$ (2.658,17)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (10.920,00)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (3.719,43)
(-) DESPESAS DE HOSPEDAGEM		R\$ (1.723,50)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ (106,00)
(-) IRPJ		R\$ (526,85)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (7.933,28)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (134,58)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,28)
(-) CREDITOS INCOBRAVEIS		R\$ (10.783,56)
(-) (=) LUCRO BRUTO		R\$ (236.082,50)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (264.519,53)
(-) ASSISTENCIA MEDICA UNIMED		R\$ (105.695,33)
(-) DESPESAS DE AGUA		R\$ (280,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R\$ (1.915,14)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (16.391,59)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (9.168,11)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (29.108,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.32.F1.E4.20.77.90.4A.03.4D.E7.FC.F6.94.2D.69.5E.11.13.42-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.484.706/0001-39
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESA PRO LABORE		R\$ (67.749,60)
(-) PASSAGENS AEREAS		R\$ (34.211,00)
(-) (=) LUCRO OPERACIONAL		R\$ (500.602,03)
(-) (-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (5.744,54)
(-) (-) CUSTO ALIENACAO IMOBILIZADO		R\$ (5.744,54)
(-) (=) LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS		R\$ (506.346,57)
(-) (=) LUCRO LIQUIDO		R\$ (506.346,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.32.F1.E4.20.77.90.4A.03.4D.E7.FC.F6.94.2D.69.5E.11.13.42-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



CONTRATO SOCIAL
IGAM CORPORATIVO - CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Que fazem, **PAULO CESAR FLORES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 47.221, nascido na cidade de São Sebastião do Cai/RS em 25/10/1968, residente e domiciliado na Rua Luiz de Brito nº 125, Bairro Ouro Branco na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP: 93415-070, portador da cédula de identidade de nº 1041068139 expedida pela SSP/RS e do CPF de nº 470.064.200-91, **ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Advogado, maior, inscrito na OAB/RS nº 27.755, CPF sob nº 486.043.990-20, residente e domiciliado na Avenida Independência, 352/606, Bairro Independência em Porto Alegre/RS, CEP 90.035-070 e **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA**, CNPJ 01.484.706/0001-39, com sede na Rua General Câmara 432, sala 604, Centro, Porto Alegre, RS CEP 90.010-230, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE 43205449382, representado pelos seus sócios Paulo César Flores e André Leandro Barbi de Souza, resolvem de comum acordo constituir a empresa IGAM CORPORATIVO - CURSOS E ASSESSORIA LTDA sob as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de IGAM CORPORATIVO - CURSOS E ASSESSORIA LTDA, e tem sede a Rua General Câmara, 432, sala 604, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-230.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade é de:

- Realização de cursos e treinamentos de aperfeiçoamento nas áreas contábeis, jurídicas e de gestão para os órgãos públicos e empresas privadas;
- Realização de serviços de assessoria na gestão pública e privada;
- Comércio varejista de periódicos e softwares.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital da sociedade é de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, dividido em 20.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país no prazo de um ano, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qtde de quotas	Valor Capital em R\$	% do Capital
Paulo César Flores	45	9.000,00	45%
André Leandro Barbi de Souza	45	9.000,00	45%
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda	10	2.000,00	10%
Total	100	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá aos sócios Paulo César Flores e André Leandro Barbi de Souza, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizados a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º. Outras decisões de administração serão efetuadas por acordo escrito, de cunho interno, entre os sócios.

§ 2º. É obrigação da empresa, a qual não cabe acordo entre os sócios, a manutenção da regularidade fiscal da empresa como condição para a participação em licitações públicas de que trata a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as atividades em 01 de Janeiro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O outro sócio em primeiro lugar terá preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço justo, nunca inferior ao valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último Balanço Patrimonial levantado, ou por balanço especialmente elaborado para esta finalidade.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas sociais deverá comunicar à Sociedade por escrito, indicando o nome do pretendente e o valor acordado.

Parágrafo único: Se ao término de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da comunicação, o outro sócio não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio poderá transferi-las a outro pretendente.

CLÁUSULA NONA

É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, a sua quota em benefício de terceiros, estranhos à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário e das demonstrações contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ocorrerá a dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim deliberarem os sócios, procedendo-se nesta ocasião a sua liquidação, e uma vez liquidado o total do passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos sócios quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima terceira da presente Consolidação do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Sociedade igualmente não se dissolverá por morte de qualquer dos seus sócios quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na Sociedade, ou se não desejarem ingressar na Sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas na forma prevista na cláusula décima quarta desta alteração, ou seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na cláusula décima-quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os haveres do sócio retirante, interdito, falido ou falecido, serão apurados com base em Balanço específico, o qual deverá registrar o valor da quota da empresa no mercado, a ser levantado na ocasião, e pagos em, no máximo, doze (12) prestações mensais e consecutivas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem

sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA


A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

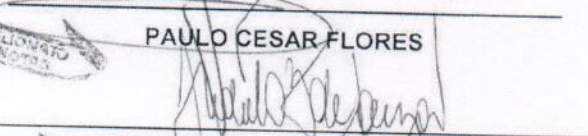
CLÁUSULA DÉCIMA-NOMA

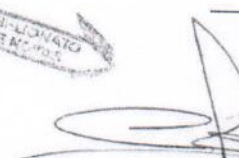
Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

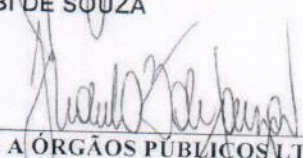
E, por estarem assim as partes justas e acertadas assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, para que cumpram os efeitos legais.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2005

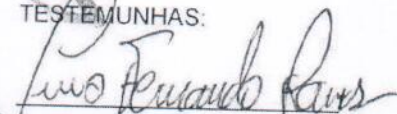

PAULO CESAR FLORES

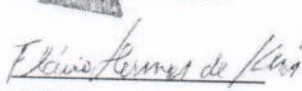

ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA

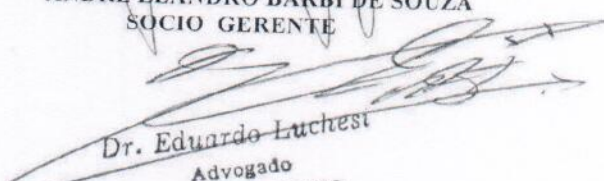

INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA
PAULO CESAR FLORES
SOCIO GERENTE


ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA
SOCIO GERENTE


TESTEMUNHAS:


LUIS FERNANDO RAMOS
RG 6033121747 - SSP/RS
CPF 437.621.150-87


FLÁVIO HERMES KLIN
RG 2064631696 - SSP/RS
CPF 784.498.390-68




Dr. Eduardo Luchesi
Advogado
OAB-SP 202.603

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2005 SOB Nº: 43205604604 Protocolo: 05/222104-0
IGAM CORPORATIVO - CURSOS E ASSESSORIA LTDA	 Maria Honorina de Bittencourt Souza SECRETÁRIA-GERAL

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião
Rua Gen. Câmara, 359 - CEP 90010-230 - Fone: 3221-5226 - POA - RS

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PAULO CESAR FLORES, ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA, LUIS FERNANDO RAMOS e FLÁVIO HERMES KLIN. Dou fé.
Porto Alegre, 5 de outubro de 2005
Em Asserunho da Verdade
Marco Aurelio Giulian - escrevente
Emolumentos: R\$8,00 16:14:11 144890-26614

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLICIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA

UNIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO 1041063189 DATA DE EMISSÃO 29/01/1986
 NOVO PAULO CESAR FLORES

FIMACAO
 JOAO FLORES
 EVA MOTTA FLORES

NATURALIDADE Y DATA DE NASCIMENTO 25/10/1968
 SAO SEBASTIAO CAI RS
 SOC DESEM C NASC 11924 S SEBASTIAO CAI
 RS LV A 16 FL 280V
 CPF 470064200/9-1 PIS 1200549274
 PORTO ALEGRE RS

DR. ALVARO N. DE OLIVEIRA
 ASSINATURA DO DIRETOR

1001

Gu

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF
437 621 150-97

RG
8033121747 - RS

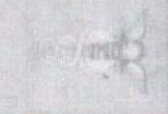
Data de Emissão
04.01.1997

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Especial por (ou Desc. Profissional)
LIVRETIPO DO VALE DO RNO DOS SIMOS

Esta carteira tem a validade pública como documento de identificação somente do período 18.30 DL 9.295 de 27/03/96 e tempo de validade de 07/05/79

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL
Mauro Vinícius Paiva



Mauro Vinícius Paiva



CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: RS-0475240-5

NOME: LUIS FERNANDO RAMOS
FILIAÇÃO: JOAO INACIO RAMOS
MARIA CELIA RAMOS
NASCIMENTO: 19.12.1967
EXPIREÇÃO: 18.08.2004
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NACIONALIDADE: S. SEBASTIAO CAI-RS

Título Cont. LUCLIANO FERREIRAN LTVI BUELL